



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 891, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de painalista, no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2016, na Cidade de Fortaleza/CE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

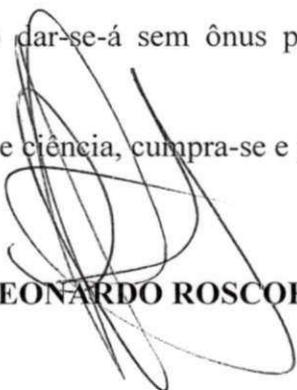
CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 10/2016-1ª PJCrím, de 9 de setembro de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de painalista, do III Fórum de Gestão e Controle do Terceiro Setor, no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, sob a organização e execução do Conselho Regional de Contabilidade, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2016, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/09/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli.